



Novo aplicativo do Procon terá mais funções, facilidades e versão web

Publicada em 27/06/2024, às 12h10 | Atualizada em 27/06/2024, às 13h49
Por Edlamara Conti (econti@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Carlos Antolini



Lançamento da reformulação do Aplicativo do Procon e versão Web.

Carlos Antolini



Lançamento da reformulação do Aplicativo do Procon e versão Web.

Pioneiro no Espírito Santo a ter um aplicativo para atendimento aos consumidores, o Procon Vitória investe na reformulação da ferramenta para ficar ainda mais moderna e mais fácil de ser utilizada. O futuro aplicativo e sua versão para web, que estão em fase final de desenvolvimento, foram apresentados nesta quarta-feira (27), para o prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini.

"Estamos investindo em inovação e tecnologia, para simplificar o dia a dia dos moradores e para desburocratizar. Ferramentas como o aplicativo do Procon trazem soluções para os desafios do cotidiano e aumentam o confiança no Poder Público", disse o prefeito.

Com a reformulação, os moradores de Vitória terão maior facilidade para a abertura das reclamações e acompanhamento de processos, e para encontrar outras funcionalidades, como pesquisas de preços. As mesmas funções e facilidades serão encontradas na nova versão para web.

"A nova ferramenta é fruto de uma parceria entre o Procon e a Subsecretaria de Tecnologia e Inovação (SubTI). São nossas equipes, integradas, realizando um trabalho com responsabilidade e agilidade para a cidade", lembrou a secretária de Cidadania Direitos Humanos e Trabalho, Flavia Alves Simões.

A gerente do Procon, Raquel Vionet, explicou que, após um período de testes do novo aplicativo estará disponível no final no próximo mês. Ela lembra que, entre as novidades está o atendimento pela Vivi, a atendente virtual da Prefeitura de Vitória, um canal direto com a Fiscalização do Procon e o andamento de processos de forma 100% virtual, sem a necessidade de comparecimento ao órgão.

"E a versão para web também vai ficar mais acessível e vai alcançar um maior número de pessoas", conta Raquel Vionet.



Regularização fundiária: famílias dos bairros Jaburu e Floresta recebem títulos

Publicada em 27/06/2024, às 12h20 | Atualizada em 27/06/2024, às 12h24
Por Gleiciane de Oliveira Marriel (gomarriel@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Leonardo Duarte

Um sonho que se tornou realidade: mais 74 famílias dos bairros Jaburu e Floresta agora têm seus imóveis reconhecidos em seus nomes. Isso foi possível com a entrega dos títulos de legitimação fundiária, realizada na noite desta terça-feira (25), durante um evento no Centro de Educação Infantil (Cmei) Professor Carlos Alberto Martinelli de Souza.

A regularização fundiária traz uma série de benefícios significativos aos moradores. Além de proporcionar segurança jurídica e integração social, ela facilita a obtenção de financiamentos para melhorias nos imóveis e contribui para a valorização das propriedades.

Mais do que um documento legal, os títulos representam um marco de dignidade e estabilidade para as famílias beneficiadas, como é o caso de Julimar Reis e sua esposa Daulilene Reis, que por 15 anos esperaram por essa conquista.

"Tenho duas filhas, sou casado há 27 anos e estávamos inseguros por ter uma casa que não era oficialmente nossa, que a qualquer momento poderíamos perder. É fundamental ter esse terreno em nosso nome. É uma emoção enorme. Esperar 15 anos por isso e receber hoje é um verdadeiro presente de Deus", comenta Julimar, morador de Jaburu.

Quem também comemora a entrega é o morador Benito Di Paula Santos da Silva, que estava há 20 anos aguardando: "A sensação de receber esse documento é ótima. Foi uma espera de 20 anos. Sou grato por tudo o que a prefeitura tem feito".

A entrega dos títulos foi realizada pela Prefeitura de Vitória, por meio da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação (Sedec), e contou com a presença do prefeito Lorenzo Pazolini, do secretário municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, Luciano Forrechi, e do secretário municipal de Obras e Habitação, Gustavo Perin.

Leonardo Duarte



Entrega dos Títulos de Regularização Fundiária para moradores dos bairros Jaburu e Floresta.

"Esse é um dia importante. Os moradores aguardaram muito tempo por esse momento. A casa é um local especial e a escritura pública é um documento que nos dá segurança. O que queremos trazer é paz e cidadania para todos. Há pessoas que esperam há muito tempo pelo sonho da casa própria, de poder chamar seu lugar de seu. Estamos indo a cada canto da cidade para levar esperança e dignidade aos moradores. É com muita felicidade que entregamos essas escrituras", afirma o prefeito.

Com o recebimento do título, os moradores tornam-se proprietários dos imóveis. Até o momento, foram entregues 485 títulos de legitimação fundiária na região.

O secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, Luciano Forrechi, acredita que a regularização fundiária é essencial para garantir a segurança e a dignidade das famílias.

"É dia de receber um direito esperado há tantos anos. É uma grande alegria, pois sabemos a diferença que isso faz na vida das pessoas. Não se trata de uma obra física ou construção, mas de uma entrega que também é um direito fundamental. Os beneficiários recebem esse título, garantindo que suas casas são suas. Isso é importante para o município, pois traz dignidade às pessoas. Já avançamos muito e continuaremos avançando", afirma o secretário.

Ações são realizadas na região desde o início da administração, com o objetivo de regularizar imóveis na área.

Secretaria de
**Desenvolvimento
da Cidade**



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**



Profissionais: alunos do QualificaVix e Futuro Brilhante receberam certificados

Publicada em 27/06/2024, às 13h15 | Atualizada em 27/06/2024, às 13h15
Por Eduarda Miranda (eosmjesus@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Leonardo Duarte



Formatura e entrega dos certificados do QualificaVIX.

Leonardo Duarte



Formatura e entrega dos certificados do QualificaVIX.

Prontos para o mercado de trabalho! Na noite desta terça-feira (25), 557 alunos dos cursos dos projetos ofertados pelo QualificaVix Comunidades e Futuro Brilhante receberam seus diplomas de conclusão dos cursos e estão completamente preparados para seus novos empregos.

Os cursos se iniciaram em fevereiro deste ano, e pretendem capacitar mais de 2.300 alunos ao decorrer de 2024. Em uma combinação de aulas práticas e teóricas, em carretas especialmente equipadas para cada modalidade.

Ao todo, o QualificaVix possui cinco "escolas sobre rodas", e os cursos são para todas as vocações, indo desde gastronomia à informática. As carretas são fruto da parceria entre a Prefeitura de Vitória e o Sesi/Senai, e são levadas para espaços públicos em diversas regiões da capital, o que evita custos e diminui o tempo de deslocamento dos alunos.

Já o projeto Futuro Brilhante tem um diferencial: os alunos recebem vale-transporte para acesso às aulas. Através deste, serão ofertados 39 cursos profissionalizantes gratuitos, contratados junto ao Senai e ao Senac, que correspondem a 1.324 vagas para qualificação.

Conquistas

Tamires Gonçalves veio da Bahia em busca de novas oportunidades e melhoria de vida, o que alcançou através das oportunidades da capital. "Minha experiência com o curso foi simplesmente perfeita. Eu já trabalhava com o comércio de bolos em minha cidade natal, mas aqui precisava encontrar uma nova forma de renda para que meu filho tenha uma boa vida", relata.

"Além de aprender muito neste curso, fiz novas conexões, e consegui trabalhos extras. Agradeço muito a professora Jozy Davel, que poderia ter simplesmente feito o seu trabalho e me ensinado, mas ela foi além. Me indicou novos cursos para que eu continue me aprimorando, além de confiar em mim como ajudante em seus trabalhos".

Neste ano, Tamires cursou as modalidades culinárias de salgados e comidas típicas juninas. "Hoje, recebendo o certificado, me sinto reconhecida. Sou extremamente grata por esta oportunidade e com certeza seguirei carreira na gastronomia", afirma com felicidade.

Leonardo Duarte



Formatura e entrega dos certificados do QualificaVIX.

Leonardo Duarte



Formatura e entrega dos certificados do QualificaVIX.

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de **ratificação nº 219/2024**. Processo nº 4684293/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0122. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica PASSARIM PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURA LTDA, CNPJ 20.011.120/0001-00, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DO ESPETÁCULO DE APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO: "VITOR PASSARIM", PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, no valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais), com vigência de 120 (cento e vinte) dias, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Para que se materializasse o planejamento da Secretaria de Cultura foi realizada uma averiguação no mercado cultural e assim foi identificado que o show possui as características imprescindíveis para o que se pretende realizar no evento. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme documentação apresentada. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Carla Santarosa Freitas, Matrícula 637473. Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, Matrícula 638189. Vitória, 24 de junho de 2024. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 426/2024**. Processo Administrativo: 4684293/2024. **Inexigibilidade de Licitação nº 219/2024**. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0122. Contratada: PASSARIM PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURA LTDA. Objeto do Contrato: a contratação do espetáculo de apresentação da ATRAÇÃO: "VITOR PASSARIM", para realização de 01 (uma) apresentação artística no dia 29 de junho de 2024. Valor do Contrato: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Vigência: de 120 dias (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 25/06/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.01.00 - Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2110; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 ou 2.500.0000.0000 - Recursos Próprios. Nota de Empenho: 430-000. Parecer Técnico (CGM): 711/2024, constante dos autos. Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, matrícula: 638189. Fiscal: Carla Santarosa Freitas, matrícula: 637473.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de **ratificação nº 220/2024**. Processo nº 2885436/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0124. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 48.794.089 CLEBER GOMES, CNPJ 48.794.089/0001-31, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "KLEBER SIMPATIA E CONVIDADOS" PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, NO EVENTO "CIRCUITO IRMÃOS DE SAMBA", no valor global de R\$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais), com vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, com base no Parecer Jurídico (PGM) acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Para que se materializasse o planejamento da Secretaria de Cultura foi realizada uma averiguação no mercado cultural e assim foi identificado que o show possui as características imprescindíveis para o que se pretende realizar no evento. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme documentação apresentada. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Carla Santarosa Freitas, Matrícula 637473. Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, Matrícula 638189. Vitória, 25 de junho de 2024. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 429/2024**. Processos Administrativos: 2885436/2024. **Inexigibilidade de Licitação nº 220/2024**. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0124. Contratada: 48.794.089 CLEBER GOMES. Objeto do Contrato: a contratação da atração "KLEBER SIMPATIA E CONVIDADOS" para realização de 01 (uma) apresentação artística, no evento "CIRCUITO IRMÃO DE SAMBA". Valor do Contrato: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Vigência: de 150 dias (cento e cinquenta) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 27/06/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.01.00 - Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2110; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 ou 2.500.0000.0000 - Recursos Próprios. Nota de Empenho: 431-000. Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, matrícula: 638189. Fiscal: Carla Santarosa Freitas, matrícula: 637473.

**SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028/2024**

O Município de Vitória torna público que fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 20.934/2022. Objeto: **CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA ELÉTRICA, CLIMATIZAÇÃO E DEMAIS INTERVENÇÕES NO CMEI ELDINA MARIA SOARES BRAGA, LOCALIZADA À RUA PRESIDENTE, Nº 103, BAIRRO GRANDE VITÓRIA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES**. Processo nº 2918097/2024. ID-CIDADES nº 2024.077E0600002.01.0025. Início do acolhimento das propostas: dia 12/07/2024 às 9hs. Limite para Impugnação: 23/07/2024 às 23hs59min. Limite para Pedido de Esclarecimento: 23/07/2024 às 23hs59min. Data Final das Propostas: 26/07/2024 às 8hs59min. Data de abertura da sessão e início da disputa: 26/07/2024 às 9:30hs. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: <http://transparencia.vitoria.es.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Vitória, 26 de junho de 2024. Vilmara Lourenço Thomaz - Agente de Contratação da Comissão de Contratação.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Fornecimento nº 427/2024**. Processo Administrativo nº 4220926/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 218/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0123. Contratada: FERNANDO JOSE POLETTI. Objeto do Contrato: a Contratação do artista para a confecção e entrega de 30 (trinta) réplicas em miniatura do monumento Maurício de Oliveira. Valor do Contrato: 15.336,90 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos). Vigência: de 120 dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 25/06/2024. Dotação Orçamentária: 21.01.13.392.0021.2.0110 - Elemento de Despesa: 3.3.90.31.01 - Fonte do Recurso: 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 427-000. Parecer Técnico (CGM): 709/2024, constante dos autos. Gestor: Daniele Moura Benevides, matrícula: 630976. Fiscal: Maria Catarina Menegucci Lougon, matrícula: 177180.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. **Ratificação de Contratação por Dispensa de Licitação. Processo nº 3798547/2019. ID (CIDADES): 2024.077E0600005.09.0007** RATIFICO a contratação da empresa ENGESAN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA – CNPJ 04.405.032/0001-28, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nºs. 14.224/2009 e 16.522/2015, **visando a execução dos serviços remanescentes do Contrato nº 169/2022**, que trata da execução das obras e serviços de Construção da EMEF São Vicente de Paulo, localizada na Rua Loren Reno, Esquina com a Rua Washington Pessoa, Bairro Parque Moscoso, nesta Capital, no valor de R\$ 15.948.527,01 (Quinze Milhões, Novecentos e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Um Centavos), com prazos de execução de 540 (Quinhentos e Quarenta) dias e vigência de 810 (Oitocentos e Dez) dias, conforme justificativas apresentadas e com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnico (CGM) anexos aos autos. **Justificativa:** Conclusão da Construção da EMEF São Vicente de Paulo visando melhoria na infraestrutura da unidade, ampliação do número de vagas e considerando que o imóvel hoje utilizado é alugado pela municipalidade. **Dotação:** 14.01.12.361.0001.1.0007 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO – 4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSO: 1.500.0025.1001 – RECEITA IMPOSTOS E DE TRANSF. IMPOSTOS – EDUCAÇÃO. Vitória (ES), 28 de junho de 2024. Juliana Rohnsner Vianna Toniati. Secretária Municipal de Educação.

**SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2024**

O Município de Vitória torna público que fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 20.934/2022. Objeto: **CONCORRÊNCIA NO REGIME DE CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE DE SAÚDE, LOCALIZADA À RUA FRANCISCO FUNDÃO, Nº 155, NO BAIRRO REPÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES**. Processo nº 1722883/2023. ID-CIDADES nº 2024.077E0600002.01.0026. Início do acolhimento das propostas: dia 10/07/2024 às 9hs. Limite para Impugnação: 23/08/2024 às 23hs59min. Limite para Pedido de Esclarecimento: 23/08/2024 às 23hs59min. Data Final das Propostas: 28/08/2024 às 8hs59min. Data de abertura da sessão e início da disputa: 28/08/2024 às 9:30hs. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: <http://transparencia.vitoria.es.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Vitória, 27 de junho de 2024. Vilmara Lourenço Thomaz - Agente de Contratação da Comissão de Contratação.

Sine Vitória

emprego

Confira a oferta de vagas em:
trabalhavix.vitoria.es.gov.br

756
Pala Vitória

 **PREFEITURA DE
VITÓRIA**



Abertura de 212 vagas

PARA OFICINAS DE TEATRO E MÚSICA DA FAFI

Inscrições:

08/07 - Oficinas de Teatro

09/07 e 10/07 - Oficinas de Música

Horário: 8h às 16h

Local: FAFI SEDE

Av. Jerônimo Monteiro, nº 656, Centro



PREFEITURA DE
VITÓRIA



OFICINAS

Música: Musicalização/flauta doce, Técnica Vocal e Coral
Obs: **a partir de 7 anos.**

Teatro: Teatro avançado, Teatro do Oprimido, Corpo e voz para atores e bailarinos

Obs: **a partir de 18 anos.**
Comprovar com certificação de 40h em oficinas afins.



DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

Cópia da Identidade (RG) ou cópia da Certidão de Nascimento.

Cópia de comprovante de residência atual.

Cópia de laudo médico, se houver.

Menores de 18 anos: é necessário a presença de um responsável.

Duração das Oficinas: 4 meses

Informações: (27) 3381-6921 ou na Fafi



ATENÇÃO

aos pré-requisitos e não esqueça de trazer os documentos solicitados no ato da inscrição. Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada!



Portarias

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 108**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 4760540/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a licença sem vencimentos da servidora efetiva Suzane Silva Moulie Correa, matrícula 585113, cargo Arquiteto, lotada na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 09/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de junho de 2024
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 352**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Ana Cristina Acha de Estrada** para exercer a função gratificada de Gerente de Educação para o Trânsito, FG-T, na Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, em substituição ao seu titular Teresa Maria da Silva Neitzel, no período de 24.06.2024 a 23.07.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 4871907/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de julho de 2024
Regis Mattos Teixeira
Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 353**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Betania Monteiro Vasconcellos** para exercer a função gratificada de Gerente de Gestão de Pessoas, FG-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Adryana Provetti Scardini, no período de 08.07.2024 a 04.08.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 4948326/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de julho de 2024
Regis Mattos Teixeira
Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 354**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Paulo Jorge Oliveira Ricardo Junior** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe Administrativo-Financeira, FG-OP2, na Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, em substituição ao seu titular Thiago Palhares Fortes Alves, no período de 21.06.2024 a 19.08.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 4886000/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de julho de 2024
Regis Mattos Teixeira
Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 355**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Vivian Santana Pereira Alvarenga** para exercer a função gratificada de Secretário Executivo do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, FG-OP1, na Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, em substituição ao seu titular Karolyna Rios Campos Reis, no período de 15.07.2024 a 22.07.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 4883148/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de julho de 2024
Regis Mattos Teixeira
Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 356**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Wilian Claudio Bandeira** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Governo, em substituição ao seu titular Marlon Honorio Salomao, no período de 01.07.2024 a 15.07.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 4869974/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de julho de 2024
Regis Mattos Teixeira
Secretário de Governo em exercício

Convênios

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso Cultural, celebrado com fulcro na Lei Municipal nº 5.155/2000, que criou o Fundo Municipal de Cultura, e no Decreto Municipal nº 10.703/2000, que regulamentou o Fundo Municipal de Cultura. **Termo de Compromisso Cultural nº: 151/2024.** Conveniente: JOSIAS MUNIZ. Prazo de Vigência: 22 de março de 2024 a 20 de setembro de 2024, acrescido de 15 (quinze) dias para prestação de contas. Dotação Orçamentária: 21.02.00.13.392.0021.2108. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99. Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 e/ou 2.500.0000.0000. Nº do Empenho: 115/2024. Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Objeto: apoio mútuo entre o OUTORGANTE e o BENEFICIÁRIO para a execução de uma Apresentação artístico-musical, conforme proposta convocada e classificada no Chamamento Público nº 006/2022 de identificação, seleção e formação de cadastro de propostas de apresentações musicais. Processo Administrativo nº: 1120281/2023. Parecer Jurídico PGM nº 1481/2022, no Processo nº 3240675/2022. Manifestação Técnica CGM dispensada com fulcro no art. 2º inc. VII, da portaria CGM nº 21/2022. Justificativa: Apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, visando executar o projeto apresentado, analisado e aprovado nos trâmites do Chamamento Público nº 006/2022 de identificação, seleção e formação de cadastro de propostas de apresentações musicais, para a execução de uma Apresentação artístico-musical. Gestor: Carla Santarosa Freitas, matrícula 63.747-3. Vitória, 25 de junho de 2023. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) Secretário Municipal de Cultura.

Resoluções

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VITÓRIA – CONCAV
RESOLUÇÃO Nº 018/2024

Dispõe sobre a relação final de candidatos habilitados, após exame de conhecimento específico e após análise dos recursos relativos ao exame, no Edital 001/2024 – Processo de Escolha Suplementar dos Membros dos Conselhos Tutelares de Vitória para Quadriênio 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – CONCAV, no uso de suas atribuições legais, por meio de sua Comissão Especial Organizadora Processo de Escolha Suplementar para o Conselho Tutelar Município de Vitória, em consonância com o disposto no item 8.3 a 8.6 do Edital 001/2024, vem a público informar:

a) Relação final de candidatos **habilitados** no Edital 001/2024 – Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Vitória para Quadriênio 2024/2028.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
03	Lorraine Sousa Nunes
11	Laudiene Arruda dos Santos
13	Dario Sergio Rosa Coelho
15	Priscilla Cabral de Oliveira

b) Candidato com interposição de recurso **indeferido**:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
05	Mizael Miranda

c) Convocar os candidatos habilitados para **reunião** no dia **05/07/2024 às 9h**, na Casa dos Conselhos, localizada na Av. Desembargador Santos Neves, 771 – Praia do Canto, Vitória – ES, 29055-721, a fim de firmar compromisso e escolher o número de identificação a ser utilizado na propaganda eleitoral, que será composto por 2 (dois) dígitos. A escolha obedecerá à ordem de inscrição, não podendo haver números iguais.

Vitória, 27 de junho de 2024
Geraldo Magela Clarindo Ribeiro

Coordenador da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Vitória

Leis

LEI Nº 10.083

Denomina “Nelson José Gonçalves” a praça localizada no cruzamento das ruas Fortunato Abreu Gágno, Milton Manoel dos Santos e Av. Ranulpho Barbosa dos Santos, localizada no bairro Jardim Camburi, Vitória/ES.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Nelson José Gonçalves” a praça localizada entre ruas Fortunato Abreu Gágno, Milton Manoel dos Santos e Av. Ranulpho Barbosa dos Santos, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES.

Art. 2º. As despesas provenientes da aplicação desta lei serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 21 de junho de 2024
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Com um amigo a vida pode ser mais feliz.

ADOTE UM.

PREFEITURA DE VITÓRIA

Decretos

DECRETO Nº 23.827

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal e tendo em vista o que consta do Processo nº 4926825/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Concede licença ao Professor PEB III, Atuação: Professor de Ed. Física **Luiz Carlos Duarte Melo**, matrícula nº 167010, lotado na Secretaria de Assistência Social, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024, para promoção de sua campanha eleitoral, na forma da alínea "I" do inciso II do Art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18.05.1990, e Art. 106 da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 01 de julho de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.829

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **Felipe Fraga Melo da Silva**, do cargo Comissionado Assessor Técnico, PC-OP1, da Secretaria de Meio Ambiente, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 01 de julho de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.830

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **Leandro Sant' Anna Cordeiro** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Secretaria de Meio Ambiente, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 01 de julho de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.831

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **Vital Ronalt Araujo Ribeiro**, do cargo Comissionado Assessor Técnico, PC-OP1, da Central de Serviços, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 01 de julho de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

ERRATA DOS DECRETOS Nº 23.815 E 23.816, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 28.06.2024, EDIÇÃO 2421, PÁGINA 15.

ONDE SE LÊ:

,..., na Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho,...

LEIA-SE:

,..., na Secretaria de Esportes e Lazer,...



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV**PORTARIA Nº 144/2024**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a Valdirena Xavier da Silva Freisleben, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo João Pedro da Silva, matrícula nº 6122, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5º da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021 do Município de Vitória c/c Art. 7º da Lei Complementar nº 008/2021, Artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 4.399/97, Artigo 23 e Artigo 24, § 1º, incisos I e II e § 2º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 05/06/2024.

Vitória, 27 de junho de 2024

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Resumo dos atos assinados pela Presidente Executiva do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória - IPAMV, Sra. Tatiana Prezotti Morelli - em 28/06/2024:

PORTARIA Nº 145/2024

Aposentar ANA MARIA PASSOS RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, matrícula nº 236918, Classe V, Referência 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º-A e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA Nº 146/2024

Aposentar ANDRÉA ROMAN, ocupante do cargo efetivo de Arteterapeuta, matrícula nº 564251, Grupo III, Subgrupo "A", Classe II, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 43, § 1º, inciso III, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Vitória com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 72/2021 e art. 3º, incisos I e II, § 2º, art. 4º inciso I, §§ 1º, 3º, 4º, 8º, 9º, arts. 5º e 6º da Lei Complementar 08/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA Nº 147/2024

Aposentar CATIA POLETTE SUNDERHUS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe "V", Referência "04", matrícula 606455, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 43, § 1º, Inciso I, art. 44 da Lei Orgânica do Município de Vitória, com redação dada pelo art. 2º da Emenda à Lei Orgânica do Município de Vitória nº 72/2021 e art. 1º, §§ 1º ao 4º, art. 4º, Inciso I e III, §§ 1º, 3º, 4º e arts. 5º e 6º da Lei Complementar nº 08/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA Nº 148/2024

Aposentar EDUARDO LUIZ ANTONIO, ocupante do cargo efetivo de Médico, Grupo III, Subgrupo "B", Classe II, Referência "A", matrícula nº. 242039, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 4º inciso III, §§ 8º e 17 da Constituição Federal c/c art. 1º, caput, § 5º, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2º da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004 e Súmula Vinculante 33 STF. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA Nº 149/2024

Aposentar ERICSSON MARCEL SALAZAR PINTO, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, matrícula 456985, Grupo III, Classe IV, Referência "16", lotado na Auditoria, na forma do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 1º, caput, § 5º, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2º da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA Nº 150/2024

Aposentar GENILDA MATOS VIEIRA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 599854, Grupo I, Subgrupo "A", Classe I, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal c/c art. 1º, caput, § 5º, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2º da Lei Municipal 4.399/97, alterado pela Lei Municipal 6.172/2004. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA Nº 151/2024

Aposentar HELIANE MARIA PESSÔA DO VALLE, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, matrícula 182117, Grupo III, Subgrupo "A", Classe II, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º-A e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA Nº 152/2024

Aposentar JOSIANE DO NASCIMENTO FREIRE SOARES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, matrícula nº 439320, Classe V, Referência 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA Nº 153/2024

Aposentar LUCIELENA GUERRA CORRÊA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Coordenador de Turno, matrícula nº. 601009, Classe V, Referência "5", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 43, § 1º inciso II, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Vitória com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 72/2021 e art. 2º §§ 1º e 2º, art. 4º inciso I e III, §§ 1º, 3º, 4º, 7º, 8º, 9º, arts. 5º e 6º da Lei Complementar 08/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/06/2024.

PORTARIA Nº 154/2024

Aposentar LUSINETE PEREIRA COELHO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV, Classe V, Referência "18", matrícula nº. 167002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º-A e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA Nº 155/2024

Aposentar LÚZIO FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula 172901, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "C", lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA Nº 156/2024

Aposentar MARTA DE MATOS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula nº 528173, Classe V, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal c/c art. 1º, caput, § 5º, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2º da Lei Municipal 4.399/97, alterado pela Lei Municipal 6.172/2004. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA Nº 157/2024

Aposentar PEDRO SFALSINI, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula nº. 596014, Grupo III, Subgrupo "B", Classe I, Referência "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 43, § 1º inciso II, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Vitória com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 72/2021 e art. 2º §§ 1º e 2º, art. 4º inciso I e III, §§ 1º, 3º, 4º, 7º, 8º, 9º, arts. 5º e 6º da Lei Complementar 08/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/06/2024.

PORTARIA Nº 158/2024

Aposentar TANIA CRISTINA TAUFNER BERGI, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB II, matrícula nº 153761, Classe V, Referência 16, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA Nº 159/2024

Aposentar TEREZINHA DA PENHA DE JESUS MANOLA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB I, matrícula nº. 182559, Classe VI, Referência 14, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA Nº 160/2024

Aposentar YEDO COELHO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe "V", Referência "7", matrícula 524456, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 43, § 1º, Inciso I, art. 44 da Lei Orgânica do Município de Vitória, com redação dada pelo art. 2º da Emenda à Lei Orgânica do Município de Vitória nº 72/2021 e art. 1º, §§ 1º ao 4º, art. 4º, Inciso I e III, §§ 1º, 3º, 4º e arts. 5º e 6º da Lei Complementar nº 08/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA - CDTIV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Termo de Aditivo, em atendimento a Lei nº 13.303/2016. **Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº: 14/2022.** Processo nº: 3937734/2024 (processo primitivo nº 9689/2021). Contratada: SIGA TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de "Limpeza e Conservação", com fornecimento de mão de obra, material/ produtos/utensílios, equipamentos e ferramentas de limpeza e conservação, a serem executados de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra e de todos os equipamentos necessários para atender às necessidades do Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória, estrutura pertencente à CDTIV. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, Valor global: R\$ 24.975,97 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Vigência: 22/06/2024 a 21/07/2024. Assinatura: 21/06/2024. Dotação orçamentária: 19.572.0030.1.0146. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.02 (limpeza e conservação). Fonte de Recursos: 1.501.0000.0000 (Outros recursos não vinculados). Nota de Empenho: 205-000 – Exercício: 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Instrumento de Termo de Contrato, em atendimento a Lei nº 13.303/2016. **Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2024.** Processo Administrativo nº: 22251357/2024 – ID CIDADES: 2024.077E0300001.11.0004 - Contratada: ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - Objeto: Contratação de serviço de impressão corporativa gerenciada (managed print services) na modalidade franquia de páginas mais excedente, com disponibilização de equipamentos multitarefa, fornecimento contínuo de consumíveis de impressão, suporte técnico preventivo e corretivo on-site e solução completa de gerenciamento para atendimento, para atender a demanda da CDTIV. Valor global: R\$ 18.788,04 (dezoito mil e setecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). Vigência: 26/06/2024 a 25/06/2025. Data de assinatura: 26/06/2024. Dotação orçamentária: 03.01.04.122.0033.2.0151 – Elementos de Despesas: 3.3.90.39.74 - Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 - Notas de empenho: 226 - Exercício 2024. Gestor: Ayres Pauzen Ferreira João. Fiscal: Klaus Kly Cozzuolo Wolff Mischiatti. Vitória, 27 de junho de 2024. Marcus gregório Serrano – Diretor Presidente da CDTIV



Exposição **Caleidoscópio Humano:**

todas as singularidades em um processo de construção e diálogo.



até o dia 15 de julho de 2024.



Museu Histórico da Ilha das Caieiras
"Manoel Passos Lyrio" - Rua Felicidade
Corrêa dos Santos, 1095 - Ilha das
Caieiras, Vitória.



Segundas às sextas das 9 às 17 horas.

Entrada franca e classificação indicativa livre.



Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

ESTÉFANE FERREIRA
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Governo *em exercício*

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde

TARCISIO JOSÉ FOEGER
Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ
Secretária de Assistência Social

NEYLA TARDIN
Secretária de Fazenda

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

FLAVIA ALVES DE SOUZA SIMÕES
Secretária de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho *em exercício*

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Dir. Presidente da Cia de Desenvol. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria **156**
Gala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA

ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA